

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

## ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

### LIVRO DE DECRETOS

#### DECRETO Nº 5.480

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 3.099, DE 30/06/2006.

O Prefeito Municipal de Lorena, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** De conformidade com a Lei nº 3.099, de 30 de junho de 2006, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, Sub - Secretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional Especial na importância de R\$16.100,00 (Dezesseis mil e cem reais), para o Projeto Vida Melhor da APAE.

#### **02.00.00 – PODER EXECUTIVO**

#### **02.04.00 – Secretaria da Saúde**

3.3.50.00 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

F.P. 10.301.002.2.059 – Projeto Vida Melhor da APAE . . . . . R\$ 16.100,00

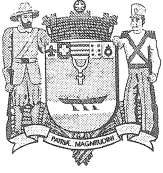
**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo 1º será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

#### **02.00.00 – PODER EXECUTIVO**

#### **02.04.00 – Secretaria da Saúde**

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.10.301.0022.2.029 – Manutenção do Fundo Muni. de Saúde... R\$ 16.100,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

## ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

### LIVRO DE DECRETOS

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena/SP, 02 janeiro de 2007.

  
**PAULO CÉSAR NEME**  
Prefeito Municipal

  
**BENEDITO CARLOS MARINS BRAVIM**  
Secretário Municipal de Finanças

Registrado e Publicado, nesta data no Paço Municipal